

PORTARIA Nº 103/2022/GAB/EMSERH, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 96/2022 – EMSERH (H2F), referente ao Processo Administrativo nº 210668/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRICULA	CARGO
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luís Felipe da Cruz Andrade Teixeira de Alcântara	9374	Arquiteto e Urbanista
FISCAL ADMINISTRATIVO: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Samuel Silva Teixeira	7586	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Victor Hugo Cordeiro Mendes Gomes	7611	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Rafael França Pereira Portela	1246	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leonardo Oliveira da Graça	8462	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas Mendes Pinheiro Lopes	10175	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Raissa Serpa de Carvalho	7451	Arquiteta e Urbanista

Art. 2º - Contrato Administrativo nº 96/2022 – EMSERH (H2F), referente ao Processo Administrativo nº 210668/2021-EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário sob demanda, para sede administrativa da EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura Contrato Administrativo nº 96/2022 – EMSERH (H2F), referente ao Processo Administrativo nº 210668/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto Contrato Administrativo nº 96/2022 – EMSERH (H2F), referente ao Processo Administrativo nº 210668/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 18 DE FEVEREIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -